



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.564, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede Diploma do Mérito Desportivo ao Social Futebol Clube.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA:**

Art. 1º Fica concedido ao Social Futebol Clube, o **Diploma do Mérito Desportivo**, pelos relevantes serviços prestados ao esporte regional.

Art. 2º A entrega do mencionado diploma será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 09 de dezembro de 2025.

Luciano Lugão da Silva
Presidente